



ANEXO III

Termo de Referência para Compensação Ambiental na Forma de Destinação de Área

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer um guia para apresentação de documentação técnica para processos de compensação ambiental na forma de destinação de área, nos termos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e seu Decreto Regulamentador nº 6660 de 21 de novembro de 2008; Lei Federal nº 6.938/1981; e Resolução INEA 89/2014.

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1.1 . Formulário de requerimento disponível em:

<https://novafriburgo.rj.gov.br/pagina/83_Meio-Ambiente-e-Desenv-Urbano-Sustentavel-Formularios.html>;

1.2 . Cópia da identidade e CPF do requerente;

1.3 . Cópia de identidade e CPF do representante legal, se houver;

1.4 . Procuração do representante legal, se houver;

1.5 . Cópia da identidade profissional do responsável técnico;

1.6 . Cópia da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica- ART definitiva(s) do responsável técnico pela elaboração e execução do laudo técnico com assinatura de ambas as partes;

1.7 Croqui de acesso à propriedade (cópias de plantas do IBGE ou do *software Google Earth Pro*), a partir da sede do município ou do distrito mais próximo com maior evidência, ou outros de maior precisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental – SSPLMCA

- 1.8. Cópia do título de propriedade do imóvel **ou** certidão de inteiro teor do Registro Geral de Imóveis – RGI ou comprovante de posse (**OBS: Não é aceitável cópia da escritura de compra e venda**);
- 1.9. Declaração para permissão de uso da servidão ambiental perpétua pelo proprietário do imóvel;
- 1.10. Cópia de identidade e CPF do(s) documento(s) do (s) proprietário (s) do imóvel;
- 1.11. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR (Cadastro Ambiental Rural), se houver;
- 1.12. Cópia do documento de informação e apuração do ITR (Imposto Territorial Rural) do último exercício, se houver;

2. RESUMO DO LAUDO TÉCNICO DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DA ÁREA DESTINADA COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

2.1. Apresentação:

Apresentação geral do estudo, abordando a descrição do empreendimento de forma resumida, apresentando informações básicas sobre o requerente, elaborador do estudo, proprietário e da área.

2.2. Objetivo:

Descrição sucinta da justificativa, vinculando possíveis processos administrativos, autos de notificação/infração, que originaram a compensação ambiental na forma de servidão ambiental perpétua;

2.3. Caracterização da área de execução do projeto:

2.3.1. Memorial descritivo com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices da área total a ser destinada para servidão ambiental perpétua, que deverá ser averbado no Registro Geral do imóvel. O mesmo deverá ser disponibilizado de forma digital em arquivo word ou pdf, juntamente com um arquivo no formato KML contendo as coordenadas dos vértices da área de preservação, por meio de um link de acesso na nuvem;

2.3.2. Plantas, mapas e/ou imagens de satélite em escala compatível com o empreendimento, indicando:

- a) A delimitação com indicação das coordenadas geográficas dos vértices do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental – SSPLMCA

imóvel, da área total coberta por vegetação e da área objeto de compensação ambiental;

- b) A indicação do Zoneamento Municipal vigente;
- c) Áreas de Preservação Permanente, de acordo com as definições estabelecidas na Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações;
- d) Corpos hídricos, com as respectivas FMP (Faixa Marginal de Proteção) e FNA (Faixa *Non-Aedificandi*), se for o caso;
- e) A localização de todas as edificações existentes e/ou projetadas, vias de acesso, infraestrutura de serviços públicos, com as devidas cotas e quadros de áreas;
- f) O uso e ocupação do solo da área diretamente afetada pelo empreendimento;
- g) Altimetria que apresente as linhas principais com intervalos de no máximo 05 (cinco) metros;

2.4. Metodologia

- 2.4.1. Informar os procedimentos de campo utilizados para a análise qualitativa da vegetação;
- 2.4.2. Considerar para realização da classificação do estágio sucessional da vegetação os parâmetros da Resolução CONAMA nº 10/93 e CONAMA nº 06/94.

2.5. Resultados e discussão

- 2.5.1. Apresentar as informações das características ambientais da área, com vista a determinar o estágio de regeneração da vegetação, indicando os itens principais: fisionomia, principais espécies arbóreas, dossel uniforme, serrapilheira, sub-bosque, trepadeiras, presença de epífitas e de cipós.
- 2.5.2. Apresentar levantamento fotográfico da vegetação da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental – SSPLMCA

2.6. Conclusões

2.6.1. Apresentar resumo dos resultados e conclusão pelo estágio de sucessão florestal com base na CONAMA n° 06/94 (específica para o estado do RJ) e na Resolução CONAMA n° 10/93.

2.7. Quadro com a equipe técnica que atuou na elaboração e execução do projeto;

2.8. Referências bibliográficas

2.9. Assinatura do responsável técnico pela elaboração do estudo

2.10. Considerações importantes:

- Apresentar na forma de anexo ao Laudo Técnico, o memorial descritivo visando a averbação no Registro Geral do Imóvel (RGI) da área a ser destinada para compensação na forma de Servidão Ambiental Perpétua;
- Os profissionais que irão realizar o estudo devem observar que a(s) atividade(s) profissionais/técnicas vinculada(s) à(s) diferentes áreas de atuação ficarão condicionadas ao currículo efetivamente realizado ou à pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área ou outro tipo de comprovação de habilitação de acordo com as normas estabelecidas pelos Conselhos de Classe.
- As plantas deverão ser apresentadas em meio impresso e meio digital em dois arquivos, um em formato *Keyhole Markup Language (.kml)* ou *Shapefile (.shp)* e outro em .PDF A4 padrão, devidamente assinadas
- Condições para área ser aceita como servidão ambiental perpétua: Estar na mesma bacia hidrográfica e mesmo município da área de supressão; ter as mesmas características ecológicas da área de supressão; não estar inserido na área de Reserva Legal. Sendo importante se atentar para a escolha preferencial de áreas que estejam **fora** das já protegidas legalmente.



3. BASE LEGAL

- Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, e suas alterações;
- Lei da Mata Atlântica nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Decreto Regulamentador nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
- Resolução CONAMA nº 10, de 1º de outubro de 1993;
- Resolução CONAMA nº 6, de 04 de maio de 1994;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
- Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012;